



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/062/2016**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cabine de táxi, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra em diversos pontos de táxi da cidade de Congonhas-MG. TIPO: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 10/08/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 10/08/2016 às 09:35 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/013/2016**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação do evento Circuito Mineiro de Trekking 2016, realizado com exclusividade pela empresa Minas Trekking Eventos Ltda, conforme projeto básico e proposta do evento, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 28 de julho de 2016. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**2ª ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/032/2016**

Prestação de serviços de brigadista/socorrista para atender as festividades do Jubileu do senhor Bom Jesus no período de 03 a 18 de setembro de 2016. O Pregoeiro do Município de Congonhas- MG, nomeado pela Portaria n.º PMC/090/2016, atendendo a impugnações decide alterar o edital do Pregão Presencial 032/2016, a saber: 1) Excluir a letra “b” do Subitem 7.1.5, do Edital; 2) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 28/07/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/034/2016**

Contratação de empresa, através prestação de serviços de seguranças para atender as festividades do Jubileu do senhor Bom Jesus no período de 01 a 19 de setembro de 2016. O Pregoeiro do Município de Congonhas- MG, nomeado pela Portaria n.º PMC/090/2016, decide alterar o edital do Pregão Presencial 034/2016, a saber: 1) Anexo II, Subitem 1.2, do Projeto Básico: a) Nas datas de 01/09/2016 a 03/09/2016 onde se lê “Horário: De 07:00 às 18:00”, leia-se “Horário: De 09:00 às 18:00”; b) Na data de 04/09/2016 onde se lê “Horário: De 05:00 às 15:00”, leia-se “Horário: De 06:00 às 14:00”; c) Na data de 19/09/2016 onde se lê “Horário: De 08:00 às 17:00”, leia-se “Horário: De 08:00 às 16:00”; 2) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 28/07/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREGÃO PMC/063/2016**

Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gases industriais (oxigênio e acetileno) para atender a Secretaria Municipal de Obras. Nenhuma empresa se apresentou para o certame. Sendo assim, foi o Pregão declarado DESERTO. Congonhas, 28/07/2016. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE COOPERAÇÃO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

Partícipes: município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (CNPJ 05.940.740/0001-21). Objeto: cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo município ao TRE/MG em atividades inerentes à realização das eleições de 2016. Vigência: de 12/07 a 19/12/2016. Valor: o termo não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas. Congonhas, 12 de



Congonhas, 29 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1545

julho de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas / Flávia Generoso de Mattos – Juíza Eleitoral.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/309, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

Revoga a Portaria n.º PMC/370, de 7 de agosto de 2014, que colocou servidora à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, a partir de 25 de julho de 2016, a Portaria n.º PMC/370, de 7 de agosto de 2014, que colocou a servidora Valéria Patrícia Miranda, matrícula 58041, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de julho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/310, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

Declara vacância de cargo que menciona.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014;

II - a aposentadoria do servidor concedida pela Portaria n.º 047/2016, da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON; e

III - Comunicação Interna n.º PMC/036/2016, do Departamento de Pagamento de Pessoal – DEPPE, de 25/07/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, exercido pelo ex-servidor efetivo estável Luiz Antônio de Castro, matrícula 052, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de julho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/311, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

Declara vacância de cargo que menciona.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014;

II - a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria n.º 048/2016, da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON; e

III - Comunicação Interna n.º PMC/036/2016, do Departamento de Pagamento de Pessoal – DEPPE, de 25/07/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor PEB I, exercido pela ex-servidora efetiva estável Maria Marta de Freitas Ferreira, matrícula 182, em razão de aposentadoria por idade pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de julho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/312, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014;

II - a aposentadoria do servidor concedida pela Portaria n.º 049/2016, da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON; e

III - Comunicação Interna n.º PMC/036/2016, do Departamento de Pagamento de Pessoal – DEPPE, de 25/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Escriurário Assistente, exercido pelo ex-servidor efetivo estável Francisco Gonçalves de Oliveira, matrícula 1798, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de julho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/313, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Professor PEB II e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Helciane Maria Halfeld, matrícula 61381, do cargo efetivo de Professor PEB II, conforme Processo Administrativo nº 004852/2012, a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor PEB II, exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de julho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/314, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Guarda Municipal e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Marcelly de Almeida Esperidião, matrícula 20140791, do cargo efetivo de Guarda Municipal, conforme Processo Administrativo nº 9499/2016, a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Guarda Municipal, exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de julho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 29 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1545

---

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---